

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL PARA ANÁLISE DAS CONTAS E EMISSÃO DE PARECER (Exercícios 2024 e 2025)

Aos **05 dias do mês de maio de 2026**, às [horário], reuniram-se na sede da **CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS – COMFAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.696.698/0001-31, os membros do Conselho Fiscal, conforme previsto no Estatuto Social, com a finalidade de proceder à análise das contas da entidade referentes aos exercícios de **2024 e 2025**, visando à emissão de parecer para fins de **Certificação Geral do Esporte**, nos termos dos arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998.

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Os conselheiros informam que foram disponibilizados previamente e analisados, de forma individual e conjunta, os seguintes documentos:

- Demonstrações contábeis dos exercícios de 2024 e 2025 (Balanço Patrimonial e DRE);
- Extratos bancários de todas as contas vinculadas à entidade;
- Relatórios financeiros e conciliações bancárias;
- Notas fiscais, recibos e comprovantes de despesas;
- Contratos firmados no período;
- Relatórios de execução de atividades esportivas;
- Documentos relativos a parcerias, convênios e termos de fomento;
- Comprovação de receitas próprias, doações, patrocínios e recursos incentivados.

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Durante a reunião, o Conselho Fiscal adotou os seguintes procedimentos:

- Verificação da **regularidade da escrituração contábil**;
- Conferência por amostragem das despesas realizadas, com análise de sua **compatibilidade com as atividades institucionais**;
- Análise da **movimentação financeira**, com foco na rastreabilidade dos recursos;
- Avaliação da **segregação de contas** para recursos vinculados a projetos específicos;
- Conferência da **coerência entre relatórios financeiros e execução das atividades esportivas**;
- Verificação do cumprimento dos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. ANÁLISE QUANTO À CERTIFICAÇÃO ESPORTIVA

O Conselho Fiscal avaliou ainda os requisitos necessários à **Certificação Geral do Esporte**, constatando que a entidade:

- Atua de forma contínua na promoção de atividades esportivas;
- Encontra-se em regular funcionamento;
- Mantém controles contábeis e financeiros adequados;
- Demonstra transparência na gestão dos recursos;

- Aplica integralmente suas receitas nas finalidades institucionais.

4. DELIBERAÇÃO

Após análise detalhada da documentação e discussão entre os membros, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, pela:

APROVAÇÃO das contas referentes aos exercícios de 2024 e 2025
EMIÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL à regularidade da aplicação dos recursos, para fins de atendimento aos requisitos da Certificação Geral do Esporte, nos termos dos arts. 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998.

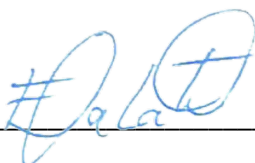
Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Goiânia, 05 de maio de 2026

Membros do Conselho Fiscal:



Maria Aneita dos Santos Arcanjos
CPF: 396.954.091-72



Edvan Dalat Coelho
CPF: 330.295.981-87